

PORTARIA Nº 01/2023-SEFIN

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 036, de 30 de dezembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Atualizar o valor da UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB – UFIR-EMAS para R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos), conforme disposto no §1º, art. 441, da Lei Complementar nº 036, de 30 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único - A atualização mencionada no caput corresponde ao valor acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referente ao período de janeiro de 2020 a dezembro de 2022, totalizando um percentual acumulado de 23,05%.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas, 02 de janeiro de 2023.



Marinalva Dias dos Santos
Secretária de Finanças